

CAPÍTULO VII

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

VII.1 – INTRODUÇÃO

O programa a implementar foi realizado de acordo com a Portaria N.º 330/001 Anexos IV e V.

Dada a proximidade à ZPE e Sítio da Rede Natura sugere-se a implementação de um programa para o descritor da Ecologia.

VII.2 – ECOLOGIA

Recomenda-se a implementação de um programa de monitorização, de modo a acompanhar possíveis alterações nas formações vegetais e respectivas comunidades florísticas e faunísticas, na área do projecto.

A altura do ano em que deverão decorrer os levantamentos para o programa de monitorização varia em função das comunidades a estudar, no entanto deverá ser estabelecida uma base de ciclo anual.

De seguida apresenta-se a metodologia e a calendarização dos trabalhos.

➤ **Flora e Vegetação**

Para monitorizar a flora e a vegetação propõe-se que:

- Os levantamentos sejam realizados na Primavera e no Outono do ano da desmatação e posteriormente de dois em dois anos e durante 4 anos;
- O tratamento dos dados deverá ter por base o Índice Florístico;
- A análise da evolução deverá ter em conta dados de base

➤ **Avifauna**

Em relação às espécies ameaçadas que utilizam a área do projecto e zonas envolventes, sugerimos que se realizem estudos sobre a actual e a posterior utilização da área para a busca de alimento.

Para as restantes espécies sugere-se:

- A determinação de Índices Pontuais de Abundância (I.P.A) na Primavera (época de reprodução para as nidificantes) e na altura das migrações;
- Realização de censos para controlo de aves mortas por colisão. Os estudos deverão ter uma incidência mensal durante os períodos referidos anteriormente;
- O tratamento dos dados poderá ter por base o Índice Faunístico;
- A análise da evolução deverá ser realizada com dados de base.

➤ **Herpetofauna**

- Determinação dos Índices de Raridade a nível local, regional e nacional, nas áreas circundantes da via. O período mais adequado será a Primavera;
- Realização de censos para controlo de animais mortos por atropelamento. Os estudos deverão ter uma incidência mensal durante os períodos referidos anteriormente;
- A análise da evolução deverá ter em conta dados de base.

➤ **Mamíferos**

- Determinação da riqueza das comunidades mamológicas por métodos directos (armadilhas) ou indirectos (pegadas, dejectos, etc.) na Primavera ou no Verão;
- Determinação do H.S.I. (*High Suitability Index*) dos habitats no sentido de se conhecer a resposta das comunidades animais à evolução do coberto vegetal;
- Realização de censos para controlo de animais mortos por atropelamento. Os estudos deverão ter uma incidência mensal durante os períodos referidos anteriormente;
- A análise da evolução deverá ter em conta dados de base.